



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul - *Campus* Farroupilha  
Gabinete da Direção-geral

**PORTARIA Nº 50, DE 25 DE MARÇO DE 2022.**

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL – *CAMPUS* FARROUPILHA, nomeado pela Portaria nº 152/2020-IFRS, de 17 de fevereiro de 2020, DOU de 27 de fevereiro de 2020, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas, RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do **Contrato nº 28/2022**, firmado entre o IFRS e a **Cooperativa de agricultores e agroindústrias familiares de Caxias do Sul/RS**, que tem por objeto: **AQUISIÇÃO DE ALIMENTOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, na modalidade Compra Institucional, do Programa Alimenta Brasil (PAB)**. Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização conforme disposto na Instrução Normativa MPDG no 05/2017 e no Manual de Gestão e Fiscalização do IFRS, em sua versão atualizada.

**Gestor do Contrato:**

**Gestor:** Thaís Roberta Koch, Matrícula SIAPE nº 1811427

**Gestor Substituto:** Ketlin Constante, Matrícula SIAPE nº 2087167

**Fiscal Técnico:**

Adriana da Silva Machado, Matrícula SIAPE nº 1552261

**Fiscal Administrativo:**

Ketlin Constante, Matrícula SIAPE nº 2087167

Art. 2º O gestor substituto atuará como gestor do contrato nas ausências e nos impedimentos eventuais e regulamentares do titular.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor nesta data.

LEANDRO LUMBIERI  
Diretor-geral